



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA


### PORTARIA N° 95, de 06 de novembro de 2020

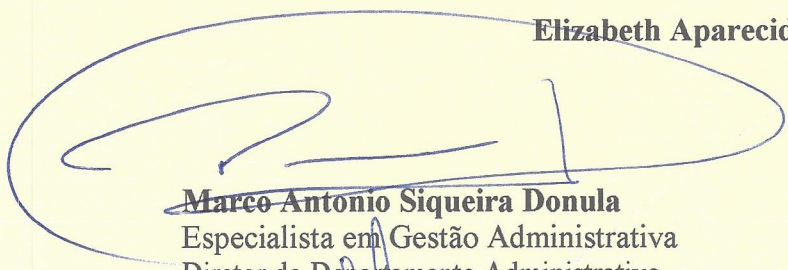
#### *Dispõe sobre concessão de férias.*

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento do interessado, concede ao servidor **Marcelo Martins**, Especialista em Gestão Legislativa, estatutário:

1. 10 dias em descanso a título de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2019-2020, contados de 09 a 18 de dezembro de 2020;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme artigo 17 da Lei Municipal nº. 2060, de 26 de dezembro de 1985 e suas alterações.

Bragança Paulista, 06 de novembro de 2020.

  
**Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid**  
Presidente

  
**Marco Antonio Siqueira Donula**  
Especialista em Gestão Administrativa  
Diretor do Departamento Administrativo

  
**Romeu Pinori Taffuri Júnior**  
Especialista em Gestão Legislativa  
Diretor do Departamento Jurídico

*(publicada na sede da Câmara Municipal na data supra)*